

## **LEI ORDINÁRIA Nº 175**

*de 21 de maio de 1966*

### **DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL DO CORRENTE EXERCÍCIO.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DECRETA E EU SANCIONO A  
SEGUINTE LEI:*

#### ***Art. 1º..***

*Fica o Executivo Municipal, autorizado à abrir o crédito especial na Lei Orçamentária Municipal do corrente exercício, a importância de Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), para custeio das despesas efetuadas na realização de 20º aniversário da cidade.*

#### ***Art. 2º.. Revogam-se as disposições em contrário.***

*PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM, 25/05/66.*

*IBER GOMES SÁ Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 175/1966 - 21 de maio de 1966*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*